



S. R.

C O N S E L H O S U P E R I O R D O M I N I S T É R I O P Ú B L I C O

RESOLUÇÃO

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em Sessão Plenária, no dia 2 de Março de 2009, sob a presidência do Procurador-Geral da República e a presença dos Senhores Professor Doutor Rui Alarcão e Drs. Júlio Castro Caldas, João Correia, António Barradas Leitão, Francisca Van Dunem, Alberto Braga Temido, Luís Bilro Verão, Euclides Dâmaso, Pena dos Reis, Paulo Gonçalves, Raquel Francisco, Luís Mota Carmo e João Paulo Centeno, tendo apreciado um requerimento apresentado pelos Senhores Drs. António Barradas Leitão e Filipe Fraústo da Silva acerca do arquivamento de um inquérito criminal na Comarca de Braga, envolvendo, entre outros, o Presidente da respectiva Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, depois de analisada a informação prestada pela Procuradoria-Geral Distrital do Porto, o seguinte:

- a) determinar a abertura de um inquérito, com vista a apurar as razões para os longos períodos de ausência de movimentação do referido processo (que somam mais de 4 anos), nomeando o Procurador-Geral da República um Inspector, para o efeito;
- b) solicitar ao Procurador-Geral da República que, junto do Senhor Inspector-Geral da Administração Local, obtenha todos os elementos reputados úteis para melhor esclarecimento e eventual reexame desta matéria.

Lisboa, 2 de Março de 2009

O Secretário da Procuradoria-Geral da República

Carlos José de Sousa Mendes